



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 340/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do § 3º, do artigo 96, da Lei nº 9.504/97,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 203, datada de 12.03.2002, do Presidente do TRE-GO, para designar em substituição à Dra. **MARIA DIVINA VITÓRIA**, a partir de 24.06.02, o Exmo. Sr. Juiz Federal Dr. **EULER DE ALMEIDA SILVA JÚNIOR**, para, juntamente com a Dra. **CARMECY ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA** e a Dra. **VIVIANE ZACHARIAS DO AMARAL CURI**, apreciarem as reclamações, representações e os pedidos de resposta dirigidos a este Tribunal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente